



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018/SJC – UNIDADES DO DEASE

3ª Convocação:

A **Gerência de Gestão de Pessoas** convoca o candidato reclassificado por Decisão Judicial no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2018, para o cargo abaixo, respeitando o número de vagas estabelecidos no edital, a comparecer na **Sede da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, situada na Rua Fúlvio Aducci, nº 1214 – loja 06, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, para entregar os documentos para a contratação**, no dia 16 de maio às 14 horas.

- Informamos que o não comparecimento no dia e hora estipulados, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão estar munidos da documentação listada no final desta convocação, conforme item 11.1 do Edital 001/2018. **Cabe ressaltar que na ausência de qualquer um dos documentos elencados não será efetivada a contratação.**

CASE SUL - Criciúma		
Agente de Segurança Socioeducativo Masculino		
28	JOSIEL SILVEIRA TEIXEIRA (*)	(*) <i>sub judice</i>

Florianópolis, 10 de maio de 2018.

Almery Alcides Vieira
Gerente de Gestão de Pessoas
Diretoria Administrativa e Financeira



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO:

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação iniciará a contar do primeiro dia do curso de formação e está condicionada a entrega dos seguintes documentos no dia da convocação (item 10):

11.1.1. Fotocópia e original da Carteira de Identidade e do CPF;

11.1.2. Fotocópia e original da Carteira Nacional de Habilitação válida – CNH tipo “B” ou superior, para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo;

11.1.3. Atestado de Saúde Ocupacional (admissional) emitido **OBRIGATORIAMENTE** pelo **médico do trabalho**, correndo os custos por conta do candidato;

11.1.4. Fotocópia e original do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;

11.1.5. Fotocópia e original do diploma do curso ou do certificado do curso da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

11.1.5.1. **O certificado do curso superior só será aceito dentro da carência legal de emissão do Diploma.**

11.1.6. Fotocópia e original do histórico do curso da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

11.1.7. Fotocópia e original da carteira de trabalho do candidato constando os dados pessoais, número da carteira e número do PIS/PASEP;

11.1.8. Fotocópia e original do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;

11.1.9. Para os cargos que possuem Conselhos de Fiscalização para o exercício da profissão, deverão apresentar declaração de quitação do respectivo conselho da jurisprudência da região a qual está inserido a Unidade que terá seu contrato efetivado;

11.1.10. Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;

11.1.11. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA ESTADUAL** dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

11.1.12. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA FEDERAL** com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

11.1.13. As Certidões de que tratam os itens 11.1.11 e 11.1.12 deverão ser providenciadas somente após a convocação do candidato pelo *site*.

11.1.14. Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;

11.1.15. Sendo o candidato **ISENTO** da Declaração de Imposto de Renda, deverá o mesmo fazer uma **DECLARAÇÃO** de próprio punho informando a Isenção, bem como, retirar pelo *site* da Receita Federal a situação **REGULAR** do seu CPF.

11.1.16. Conta corrente individual do **Banco do Brasil**, não podendo ser Conta Salário;

11.2. No ato da entrega da documentação para a contratação, o candidato assinará a minuta de contrato conforme anexo II deste Edital.